



do CPC, observando-se o limite previsto no §2º do mesmo artigo, sob pena de indeferimento da petição inicial (art. 968, §3º do CPC). Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicadas pelo sistema. DESEMBARGADOR FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO Relator - Adv: Peter Soares Kaur (OAB: 4107/CE) - Valderi Moura Dantas Júnior (OAB: 6412/CE)

PAUTA DE JULGAMENTO

Seção de Direito Privado
PAUTA DE JULGAMENTO
Número da Pauta: 6

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 24 DE JUNHO DE 2024, A PARTIR DAS 09H, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DO nucleocolegiados.segerjud@tjce.jus.br

2 - **0621889-94.2015.8.06.0000 - Ação Rescisória** - Fortaleza/4ª Câmara Cível. Autor: Poupa Ganha Administradora e Incorporadora Ltda. Advogado: Fábio Henrique Barbosa Portela (OAB: 10358/CE). Ré: Debora Lany Pereira Martins (Menor). Repr. Legal: Josefa Ferreira da Silva. Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

3 - **0625954-98.2016.8.06.0000 - Ação Rescisória** - Tauá/3ª Vara da Comarca de Tauá. Autora: Espólio de Francisca Bezerra da Silva. Inventariante: José Roberto Cavalcante da Silva. Advogado: Francisco Erivando Santos de Sousa (OAB: 38146/CE). Réu: Enock Cavalcante da Silva. Ré: Rita Soares Delfino Cavalcante. Relator(a): PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

4 - **0622360-08.2018.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/1ª Vara Cível. Embargante: Taniele Viana Machado. Advogado: José Heleno Lopes Viana (OAB: 1485/CE). Embargado: Fortcon Construcoes Ltda. Advogado: Carlos Otávio de Arruda Bezerra (OAB: 5207/CE). Advogado: Adriano Pessoa Bezerra de Menezes (OAB: 16755/CE). Advogado: Francisco Erionaldo Cruz (OAB: 15205/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

5 - **0633906-89.2020.8.06.0000 - Ação Rescisória** - Fortaleza/7ª Vara de Família. Autora: M. E. L. da S.. Advogado: Francisco Rafael Freire Ramos (OAB: 25715/CE). Ré: I. F. do N.. Advogado: Paulo Sérgio Ribeiro de Souza (OAB: 23510/CE). Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Total de processos a julgar: 5

Fortaleza, 31 de maio de 2024.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

1ª Câmara de Direito Privado

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 1ª Câmara de Direito Privado

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0200084-20.2023.8.06.0179 - Apelação Cível - Uruoca - Apte/Apdo: José Marciano Ferreira - Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A - Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Conheceram do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA: DIREITO CIVIL, PROCESSUAL CIVIL E DO CONSUMIDOR. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO C/C RESTITUIÇÃO DE VALORES C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO. IRRESIGNAÇÃO DO BANCO E DA PARTE AUTORA. PRELIMINAR DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR POR AUSÊNCIA DE PRETENSÃO RESISTIDA. AFASTADA. PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA JÁ CONCEDIDO NO PRIMEIRO GRAU. DESNECESSÁRIA REITERAÇÃO. IMPUGNAÇÃO A JUSTIÇA GRATUITA. ÔNUS DA PROVA DO IMPUGNANTE. PARTE AUTORA ALEGA QUE REALIZOU, OU ACREDITOU TER REALIZADO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO, MAS, POR INDUÇÃO A ERRO, CELEBROU CONTRATO DE CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO (RMC). AUSÊNCIA DE INFORMAÇÃO PRECISA E CLARA. AFRONTA A DISPOSITIVO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. DANOS MATERIAIS CONFIGURADOS. MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO EARESP 676.608. RESTITUIÇÃO NA FORMA DOBRADA. DANOS MORAIS QUE NÃO COMPORTAM MAJORAÇÃO. APELO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONHECIDO E DESPROVIDO. RECURSO DA PARTE AUTORA DESPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA. ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 1ª CÂMARA DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS PRESENTES RECURSOS, DANDO DESPROVIMENTO AOS APELOS DAS PARTES, EM CONFORMIDADE COM O VOTO DO E. RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO. FORTALEZA, DATA E HORA INDICADAS NO SISTEMA DESEMBARGADOR FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO PRESIDENTE DO ÓRGÃO JULGADOR/RELATOR . - Adv: George Hidasi Filho (OAB: 39612/GO) - Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142/CE)

Nº 0201273-74.2023.8.06.0133 - Apelação Cível - Nova Russas - Apte/Apdo: Maria de Fátima Torres de Oliveira - Apte/Apdo: